



**PROJETO DE LEI Nº 57/2024-L, DE 21/06/2024  
AUTÓGRAFO Nº 5901/2024, DE 26/06/2024  
LEI Nº  
(De autoria do Vereador Rafael Tanzi de  
Araújo-REPUBLICANOS)**

***Dá denominação de "Avenida Roberto de Mattos" a via localizada nos bairros Junqueira e Taboão.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Avenida Roberto de Mattos" a via com início no final da Rua Benedito Marchi Filho e término no início da Rua Sergipe, entre os bairros Junqueira e Taboão.

Parágrafo único. A via conta com 1.358,00 m de extensão por 14,50 m de largura média.

**Art. 2º** Integra esta Lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 20ª Sessão Extraordinária, de 26 de junho de 2024.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 — CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 57/2024-L)

